



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 435/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo Eletrônico N° 23206.000199.2019-83;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função s/n, de 07/02/2019;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CAMILA CANILHAS CAMPELO, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Pelotas, 19 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/02/2019 00:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14730

Código de Autenticação: 0fd3469a7

